



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

### AVISO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de São Simão-GO, por meio do presente edital, assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Gracielle Souza Pereira, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e parecer da Assessoria Jurídica, torna pública a Inexigibilidade de Licitação 008/2021 para firmar contrato com a Empresa **RUPERT NICKERSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 28.501.347/001-37, com a finalidade da contratação de profissional especializado para viabilizar a regularização fundiária, relativo ao parcelamento de solo urbano – REURB, nos termos da lei federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, pertinente a área urbana do município de São Simão-GO, se justifica em razão do interesse, e dever, da Administração no pleno atendimento às normas e legislações voltadas à Administração Pública, principalmente quanto ao cumprimento da legislação aplicada aos procedimentos de contratações feitas pela Administração Pública.

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no Placar desta Prefeitura Municipal de São Simão, o aviso acima mencionado.

São Simão, Goiás, 04 de outubro de 2021.

**Gracielle Souza Pereira**  
**Diretora de Licitação**